



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR
GERAL DE MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 48/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL -
COMPLEMENTAR - SUBJUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (SVPISE) - COMPLEMENTAR do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na Qualificação Bombeiro Militar Geral Músico (QBMG-4), regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1) DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Fica relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital o candidato *subjudice* reintegrado ao concurso público conforme Edital nº 45, de 06 de julho de 2026, considerado INDICADO na etapa da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional (SVPISE).

2) DO CANDIDATO REINTEGRADO E NÃO LISTADO

2.1. O candidato *subjudice* reintegrado conforme Edital nº 45, de 06 de julho de 2026, e convocado para a etapa da SVPISE por meio do Edital de Convocação nº 24/2026, de 08 de abril de 2026, que não teve seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital ou listado em outro Edital de resultado definitivo da SVPISE, foi ELIMINADO do certame, ou por incidir nos itens 3.4 ou 3.17 do Edital de Convocação, ou por ter sido considerado CONTRAINDICADO, conforme itens 3.7 e 3.19 do Edital de Convocação.

3) DA RESPOSTA DOS RECURSOS

3.1. O candidato considerado definitivamente CONTRAINDICADO e/ou ELIMINADO poderá consultar individualmente a resposta do seu recurso contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional acessando o site eletrônico www.cbm.df.gov.br/fisf, por meio do acesso pessoal da conta Gov.br, desde que tenha realizado o preenchimento corretamente na forma e prazo previstos em edital.

3.1.2. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3.2. O candidato que interpôs o recurso por meio do e-mail ceint.svpisf@cbm.df.gov.br, por não ter realizado o preenchimento e envio do Formulário de Investigação Social e Funcional (FISF) nos termos do item 3.2.2. do Edital de Convocação, terá a resposta do seu recurso contra o resultado preliminar da SVPISE encaminhada pelo e-mail remetente.

Brasília/DF, 30 de julho de 2026.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO
2106511	ALEXSANDRO ANDRADE ALVES	CÓD 407 - PIANO / TECLADO	0738223-53.2026.8.07.0016
2116955	DOUGLAS DE MARCENA RODRIGUES	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS	0705842-83.2026.8.07.0018
2093527	GUSTAVO MONTEIRO PERES	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO (EB) / SAXOFONE TENOR (BB) / SAXOFONE BARÍTONO (EB)	0703579-78.2026.8.07.0018